



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Sexta-feira • 30 de Junho de 2017 • Ano V • Nº 523

Esta edição encontra-se no site: www.saobenedito.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- **Extrato do 1º Aditivo (Acréscimo) de Acréscimo ao Contrato Tomada de Preço Nº 07.001/2017-TP** - Objeto: contratação de empresa para reforma do terminal rodoviário de São Benedito-CE. (Contratado: PBK - Edificações e Locações Eireli.).

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
EXTRATO DO 1º ADITIVO (ACRÉSCIMO) DE ACRESCIMO AO
CONTRATO**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – CE
SEC. DE INFRAESTRUTURA E DES. INDRUSTRIAL-
CONTRATADO, PBK - EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI -
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA
DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE SÃO BENEDITO-CE.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº
07.001/2017-TP FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº
8.666/93 e suas alterações posteriores. O presente Termo
ADITIVO objetivo O ACRESCIMO devido o resultado de
exclusões e adições nos itens solicitados conforme planilha em
anexo. Observando a necessidade destes itens para a
viabilidade técnica e econômica da obra. Valor acrescentado: **R\$
35.809,93 (Trinta e cinco mil oitocentos e nove reais e
noventa e três centavos)**. Passando assim a partir deste Aditivo
o valor inicial contratado **R\$: 203.038,05 (Duzentos e três mil
trinta e oito reais e cinco centavos)**, para **R\$: 238.847,98
(Duzentos e trinta e oito mil oitocentos e quarenta e sete
reais e noventa centavos)**. FUNDAMENTA – SE o presente
ADITIVO nas disposições contidas na Lei nº8. 666 de
21/06/1993 e em especial, o Art. 65 Inciso I, § 1º alínea “b” e a
CLÁUSULA OITAVA do Contrato Originário de nº 20170330001-
DATA DA ASSINATURA: 27/06/2017 SIGNATÁRIOS: Sr. **JAIME
GOMES DA FONSECA FILHO** Sec. Adj. da Sec. de
Infraestrutura e Des. Industrial e o Sr. **CARLOS EUGÊNIO
PIMENTA BRITO**.**

PUBLIQUE-SE.



SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74